



MEMORANDO N.º 006/2017

DE: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Engenharia

ASSUNTO: Avaliação da qualificação técnica das licitantes referente ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 068/2017, conforme item 3.4 do referido edital.

A Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 7.328, de 05 de fevereiro de 2016 vem, através deste, solicitar avaliação através de parecer técnico de engenharia da qualificação técnica prevista no item **3.4.1), 3.4.2) e 3.4.3)** das empresas abaixo relacionadas referente ao processo licitatório modalidade Concorrência N° 068/2017 para a **reconstrução de 04 pontes em localidades do interior do Município de Sinimbu, conforme especificações técnicas do projeto básico, Anexo deste edital**, atingidas pelo evento: enxurrada-COBRADÉ-12.200, ocorrido em 30/05/2017, com reconhecimento de situação de emergência por meio da publicação da portaria nº 75 de 12 de junho de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, protocolo/processo nº REC-RS-4320677-20170620-01 e protocolo vinculado nº RS-F-4320677-12200-20170530, via sistema S2iD pelo portal web: s2id.mi.gov.br, **QUE ENTRE SI FAZEM MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, quais sejam: 1) CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA., CNPJ nº 03.337.199/0001-36, representada por Jorge Luis Franco Machado; 2) ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 03.276.962/0001-66, representada por Jorge Vasconcelos Bastian; 3) ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 06.283.997/0001-10, representada por Diego Ramon Gonçalves; 4) TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38, representada por Alexandre Backes Battisti.

Acompanha este memorando a documentação de habilitação das empresas participantes sendo que, também, encontram-se publicadas nos site do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
‘PODER EXECUTIVO

Também temos a informar que estaremos a disposição para informações adicionais.

Sinimbu, 07 de dezembro de 2017.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

Tomei conhecimento.
Recebi cópia de inteiro
teor deste.

Em 07 / 12 / 2017